PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 172/2017

DENOMINA DE PRAÇA "ALCIMAR ALVES DE MARINS" O BEM PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM BEIRA RIO 2, NO BAIRRO MURTA.

Art. 1º Fica denominada de Praça " ALCIMAR ALVES DE MARINS " o bem público municipal sem denominação oficial, localizado na esquina da Rua Luiz de Queiroz, com a Rua Ananias Caetano da Silva, Bairro Murta, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA:

Nascido em nove de julho do ano de 1956, na cidade de Itaboraí, Rio de Janeiro, Alcimar Alves de Marins, filho de Euclides Alves Marins e Jurema Delbue Marins, e mais onze irmãos, que desde cedo trabalhavam para ajudar no sustento da família, e Alcimar com seus sete anos de idade, estudava e auxiliava sua mãe na roça, tirando leite, cultivando limão, pós vendia. Aos dezoito anos conseguiu seu primeiro emprego com carteira assinada, como cobrador de ônibus. Iniciou então uma longa batalha pela vida, nunca desistiu, era alegre, otimista, acreditava que o amanhã seria diferente, e a cada amanhecer agradecia a Deus por mais um dia. Muito alegre, carismático, e com sua disposição, fazia amigos por onde passava. Passou a infância, a adolescência e tornou-se um adulto sem perder a esperança, que um dia Deus lhe proveria. Casou-se no dia 23 de dezembro de 1978, com Maria Nazaré de Carvalho Marins, com quem teve três filhos, Vanessa, Daiana e Thiago. Sozinho, mudou-se para Itajaí, no ano de 1991, com a perspectiva de vida missionária, onde passou por várias lutas e provações, após conseguiu buscar a esposa e pós os filhos. Adotou o quarto filho no ano de 1993, chamado Leonardo Prado, onde a partir dai sua vida teve uma transformação financeira. Onde ganhou um terreno no bairro Cordeiros, e realizou um sonho de fundar e construir a Igreja Assembleia de Deus Paz e Amor, sendo Presidente desse ministério, fazia cultos, e vários trabalhos sociais. Adorava tanto nossa cidade, falava tão bem, que sua irmã com os sobrinhos também se mudaram para Itajaí, e construíram suas famílias. Nada e nem ninguém conseguiam ofuscar seu sorriso e sua felicidade, sempre pronto para ajudar ao próximo, sem acepção de pessoas, crenças e religiosidade, sua paciência era inexplicável. Onde no dia 18 de dezembro de 2014, às 17:20 horas, em uma tarde sombria, quando voltava da casa de um irmão, sempre preocupado em ajudar a todos, surpreendido por dois assaltantes, que anunciaram o assalto, e não deram tempo de reação, chegaram atirando pelas costas, tiraram sua vida, indo com ele seu sonho e projetos inacabados. Hoje, só restam as lembranças e a saudades deste homem que ensinou que devemos buscar a felicidade nas pequenas coisas da vida e sua história de grande homem de Deus, com seu jeito meigo, doce e alegre que contagiava a muitos, ficará sempre no coração de quem o conhecia.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE AGOSTO DE 2017

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - PP

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - PSD

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PR

EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PR

EDUARDO ILTO GOMES
VEREADOR - PRP

FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - PPS

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP

JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA
VEREADOR - PSDB

LUIS FERNANDO DA SILVA
VEREADOR - PDT

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - PDT

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PRB

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PP

THIAGO DA SILVA MORASTONI
VEREADOR - PMDB

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - PMDB